Copia - Pario - Tabellião - Rua do Rosario 56 - Rio de Janeiro - fl° 44 1 - Vols ½ v - Nota 9024

Escriptura de venda de uma faxa de terreno nos fundos do predio n° 196 da rua da America, que a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil faz D. Julieta Faura de Andrade Bastos, na forma abaixo. Saibam quantos este virem que no anno do nasc.to de N. S. Jesus Christo de 1901, aos 15 dias do mez de Julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, Compareceram juntos e contractados, como outorg.te vendedora D. Julieta Faura de Andrade Bastos, solteira, maior, sui juris, proprietaria, domiciliada nesta cidade, e como outorg.da compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testem.as abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testem.as pela outorg.te vendedora me foi dito o seg.te: que ella é legitima senhora e possuidora do predio e terreno n° 196 da rua da America, na freguezia de Sant'Anna, desta cidade, os quaes houve em pagamento do que lhe pertencia de herança por fallecim.

fallecimento de sua avó D. Perlinda Maria de Andrade, conforme o formal de partilhas passado pelo Juizo da 4ª Pretoria do Districto Federal; que os referidos predio e terreno se acham livres de qualquer onus jud.al ou extrajud.al, hypotheca legal ou convencional, não se achando tambem o mesmo terreno sujeito a fôro ou pensão a particular ou Prefeitura Municipal; que deste terreno ora desmembra uma faixa nos fundos, a qual acha se indicada na planta averbada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escrip.ª; com as lettras A. B. C. D. e aquarella carmim e tem, conforme a mesma planta, a área de 5 m.q 7,00 e as seguintes confrontações: pela frente A B a casa nº 196 da rua da America, propriedade da outorg.te; pelo lado direito A. C. o predio n. 206 do largo da Providencia, pertencente á outorg.da; pelo lado esquerdo B. D. o predio nº 194 da rua da America, de propriedade com o Snr. João Antonio Victorio, em trato com a outorgada; e pelos fundos C. D. terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil, que pelo presente instrumento vende á outorg.da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil a referida faixa de terreno nos fundos do predio n. 196, já mencionado, com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de dois Contos de réis, que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escrip.ª, devidamente transcripto, sommado de

plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição, que assim transfere todo o dominio, posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a referida faixa de terreno nos fundos do dito predio n° 196 da rua da America á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na posse, em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a Outorgada a salvo e par de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e parte da Fazenda Federal, para ella, autorisado por despacho do Exm. Snr. Dr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 2 do corrente mez, exarado no aviso n° 25 de 18 de Abril do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, pelo que pagou se 2$200 réis pelas estampilhas abaixo collocadas, do que dou fé. Foram me apresentados as Confec.tos Seg.tos N. 1802. Prefeitura do Districto Federal. Directoria de Rendas. Cobrança da divida activa. Exercicio de 1901. Imposto 93$600. Multa 14$040. Procuratorio,

sellos, indemnisação (nada). Total 10$540 réis.
A Snr.ª Julieta Nava de Andr.ª Bastos pagou
a quantia acima de 10$540 réis, correspte
ao impto do 2º Semestre do exer.º de 1900,
do predio n. 196 da rua da Almeida
Districto Federal, 18 de Maio de 1901. O
Escripturario, Eugenio Jana. Recebi em
18 de Maio de 1901. O Fiel da Recebe-
doria, Freitas. Está collada 1 estampa de 300
réis, inutilisada pela forma seguinte. Directo-
ria do Contencioso, 22 de Junho de 1901.
C. Aug.to Naylor. 846. Recebedoria da Ca-
pital Federal. Cobrança da Divida
Activa. Exer.º de 1901. Imposto (nada) Agua
36$000 réis. Multa 5$400 réis. Procuratorio,
Indemnisações, 5% additional (nada) Total
41$400 réis. A Snra. D. Julieta Nava de
Andr.ª Bastos pagou a quantia de 41$400
réis de agua e multa do predio á rua
da Almeida nº 196, relativo ao exer.º de 1900
Capital Federal, 28 de Maio de 1901. Pelo The-
sour. Pinto da S.ª fiel. Pelo Sub director (as-
signatura ininteligivel.) Está collada uma
estampa de 300 réis inutilisada pela forma
seguinte. Directoria do Contencioso, 22 de Junho
de 1901. C. Augusto Naylor. Em petição á
Directoria de Rendas, lê-se a Seg.te certidão.
Certifico em cumprimento do despacho retro e
de accôrdo com os livros de imposto predial
respectivo, que o predio nº 196 da rua da
Almeida, pertencente á Julieta Nava de An-
drade Bastos, acha-se quite dos dois se-
mestres do exer.º de 1899 e do 1º de 1900, em

delito do 2º semestre do exer.º de 1900 e sem tributação no 1º Semestre do exer.º de 1901, de cujo livro consta a seu respeito a nota "em crimas". E por ser pedida, eu Engenio Carlos de Carvalho Gama, 1º escripturario da Directoria de Rendas Municipaes, passei a presente na 1ª Secção da mesma, em 4 de Maio de 1901. O Chefe de secção, A. A. Vieira. (Estão 2 estampilhas no valor de 1400 réis) Pagou a importancia de 8000 réis, sob Conhecimento nº 2013. Em 8-5-901. A. Sarmento. Pago 8.000 réis, sendo 2000 réis de feitio, 2000 réis de expediente e 4.000 réis de busca. 4-5-901. Engenio Gama. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que mandei escrever por meu escrevente juramentado, Augusto Gervasio de Azevedo e, lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Manoel da Costa Ribeiro e Claudio da Costa Ribeiro perante mim, Tabellião, que subscrevo e assigno. Dario Peixoto da Cunha. Rio, 15 de Julho de 1901. Julieta Faura de Andrade Bastos. Carlos Augusto Naylor. Manoel da Costa Ribeiro. Claudio da Costa Ribeiro. (Estão collladas e inutilisadas legalmente 2 estampilhas no valor total de 2:200 réis). Trasladada hoje. E eu Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do Tabellião e assignado) Dario Peixoto da Cunha. — Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 3 de Setembro de 1923 — José Leite Soares Junior — 3º es-

escripturarios do Thesouro Nacional = Alvaro
Guterres, addido ao Thesouro Nacional